

DECRETO Nº 263/2001

“REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 20.000,00 (Vinte mil reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo	
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos	
03 – Administração e Planejamento	
07 – Administração	
021– Administração Geral	
2027 – Manutenção dos serv. Obras pub. e ass. urbanos	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3120 – Material de consumo	
3120 – Material de consumo	20.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo	
08 – Departamento de Saúde	
13 – Saúde e saneamento	
75 – Saúde e saneamento	
428 – Assistência médica e sanitária	
2021 – Fundo Municipal de saúde	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3130 – Serviços de terceiros e encargos	
3132 – Outros serviços e encargos	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

União de Minas/MG., 02 de Abril de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- Prefeito Municipal -